



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**EDITAL Nº 17, DE 02 DE MAIO DE 2022 - Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica e de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**  
**RETIFICADO EM 04/05/2022**

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) torna público, a abertura das inscrições para alunos para as modalidades de Bolsa de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI), destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados no **Edital IFRS Nº 12/2022** - Fomento Interno 2022/2023.

## **1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos Projetos de Pesquisa e Inovação e Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo aprovados no Edital Nº 12/2022 - Fomento Interno 2022/2023.

1.2 As modalidades e valores mensais das bolsas seguem:

- a) modalidades BICT e BIDTI, sendo os valores de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00/mês (trezentos reais por mês) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês) para 8 (oito) horas semanais, conforme consta no item 5.2.2. do Edital IFRS Nº 12/2022 - Fomento Interno 2022/2023;
- b) modalidade BIDTI, sendo o valor de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 (dezesesseis) horas semanais, conforme consta nos itens 5.3.3. do Edital IFRS Nº 12/2022 - Fomento Interno 2022/2023.

1.3 A vigência das bolsas será de:

- a) **01/06/2022 a 31/01/2023** para os Projetos de Pesquisa e Inovação;
- b) **01/07/2022 a 30/06/2023** para os Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo.

Av. Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS  
CEP: 95700-206 – Telefone: (54) 3455-3217 – E-mail: [dppi@bento.ifrs.edu.br](mailto:dppi@bento.ifrs.edu.br)

Sítio eletrônico: [www.ifrs.edu.br/bento](http://www.ifrs.edu.br/bento)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

## 2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na matriz orçamentária do Campus Bento Gonçalves.

2.2 A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa encontram-se a seguir:

### Edital IFRS Nº 12/2022 - Projetos de Pesquisa e Inovação

Título do projeto	Coordenador/ E-mail	Modalidade	Quantidade de bolsas	Carga horária
Produção de material didático de alfabetização para estudantes imigrantes e refugiados da Educação Básica	Carina Fior Postingher Balzan/ carina.balzan@bento.ifrs.edu.br	BICT	2	16h
Elaboração de Biopolímeros com Resíduos de Malte Utilizado na Fabricação de Cerveja	Daniel Martins Ayub/ daniel.ayub@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	12h
Desenvolvimento de materiais pedagógicos - físicos e digitais - para a Educação STEM	Diego Eduardo Lieban/ diego.lieban@bento.ifrs.edu.br	BICT	2	8h
Estratificação dos níveis de fósforo e potássio de solos cultivados com videiras na Serra Gaúcha	Diovane Freire Moterle/ diovane.moterle@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	16h
Atravessamentos neoliberais na educação das infâncias: um estudo dos documentos produzidos no campo educacional no Brasil a partir da redemocratização	Edson Carpes Camargo/ edson.camargo@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	16h
Influência da presença residual de diferentes fungicidas sobre a	Evandro Ficagna/ evandro.ficagna@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	16h



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

fermentação alcoólica de mosto de uva				
Filosofia do amor conjugal no “Orgulho e Preconceito” de Jane Austen	Franco Nero Antunes Soares/ franco.soares@bento.ifrs.edu.br	BICT	2	8h
Qualidade dos websites de vinícolas dos roteiros turísticos de Bento Gonçalves	Hernanda Tonini/ hernanda.tonini@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	16h
Ativismo político pentecostal nas eleições presidenciais de 2022	Janine Bendorovicz Trevisan/ janine.trevisan@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	12h
O ensino de Sociologia em escolas de nível médio na região da 16ª CRE/RS: um estudo exploratório	Jonathan Henriques do Amaral/ jonathan.amaral@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	16h
A Odisseia de Helena: a representação da rainha espartana no texto homérico e na literatura de Margaret Atwood	Letícia Schneider Ferreira/ leticia.ferreira@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	8h
Terrorismo de Estado nas telas: a representação da infância nos filmes sobre as ditaduras civil-militares do Conesul	Letícia Schneider Ferreira/ leticia.ferreira@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	8h
Contribuição das plantas de cobertura solo na distribuição dos nutrientes no perfil do solo dos vinhedos da Serra Gaúcha	Luis Carlos Diel Rupp/ luis.rupp@bento.ifrs.edu.	BICT	1	8h
Análise da utilização de cadernos de campo por agricultores associados da Cooperativa Nova Aliança, cenário do uso de insumos e de manejos vitícolas	Marcus André Kurtz Almança/ marcus.almanca@bento.ifrs.edu.br	BIDTI	1	16h
Desempenho do morangueiro submetido à fertirrigação organomineral	Miguel Angelo Sandri/ miguel.sandri@bento.ifrs.edu.br	BIDTI	2	16h



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

As transformações provocadas pela pandemia do novo coronavírus no trabalho e na saúde mental dos docentes	Paulo Roberto Wunsch/ paulo.wunsch@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	8h
Estudo dos personagens homônimos de Gabriel García Márquez	Tiago Pedruzzi/ tiago.pedruzzi@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	16h
Recepção de Cortázar no Brasil	Tiago Pedruzzi/ tiago.pedruzzi@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	16h

**Edital IFRS Nº 12/2022 - Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo**

Título do projeto	Coordenador/ E-mail	Modalidade	Quantidade de bolsa	Carga horária
PIPA IFmakeRS -Pesquisar, Inovar, Prototipar e Aprender	Delair Bavaresco/ delair.bavaresco@bento.ifrs.edu.br	BIDTI	1	16h

**3. DO CRONOGRAMA**

Etapas	Período/ Prazo
Publicação do edital de seleção de bolsista(s)	02/05/2022
Período de inscrições - via <a href="#">formulário eletrônico</a>	02/05/2022 a 11/05/2022
Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas	12/05/2022
Submissão de recursos quanto à não homologação de inscrição	13/05/2022
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	16/05/2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Período de seleção dos bolsistas	17/05/2022 a 23/05/2022
Entrega pelo coordenador do projeto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas – <u>via formulário eletrônico</u>	Até 24/05/2022
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	25/05/2022
Envio da documentação do bolsista à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo(a) coordenador(a) - <u>via formulário eletrônico</u>	Até 30/05/2022
Início das atividades do(a)(s) bolsista(s) para Projetos de Pesquisa e Inovação	01/06/2022
Início das atividades do(a)(s) bolsista(s) para projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo	01/07/2022
Prazo envio do Relatório Final* do(a)(s) bolsistas e/ou voluntários(as) à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação ( <a href="mailto:dppei@bento.ifrs.edu.br">dppei@bento.ifrs.edu.br</a> ) - <u>para discente(s) vinculados à(s) cota(s) de bolsa(s) vinculada(s) a Projetos de Pesquisa e Inovação</u>	31/01/2023
Prazo envio do Relatório Final* do(a)(s) bolsistas e/ou voluntários(as) à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação ( <a href="mailto:dppei@bento.ifrs.edu.br">dppei@bento.ifrs.edu.br</a> ) - <u>para discente(s) vinculados à(s) cota(s) de bolsa(s) vinculada(s) a Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo</u>	30/06/2023

\*conforme modelo disponibilizado no Anexo II a este edital



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

#### **4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

4.1 São requisitos para os candidatos às bolsas BICT e BIDTI:

I- estar regularmente matriculado e frequentando um curso de nível médio ou de graduação em um dos campi do IFRS;

II- poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não obrigatório, desde que seja registrada em ata da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e da Diretoria de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa;

III- os bolsistas poderão receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica;

IV- o bolsista não poderá acumular o recebimento de bolsa de pesquisa com quaisquer outras modalidades de bolsas de pesquisa, ensino ou extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando se a possibilidade de acúmulo apenas aos auxílios estudantis ou a outros programas sociais da União;

V- O bolsista poderá acumular bolsa com atividades remuneradas, desde que haja anuência do coordenador do projeto de pesquisa indicando que não haverá prejuízos às atividades relacionadas à pesquisa;

VI- cumprir carga horária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades da cota a ele concedida;

VII- apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa e inovação, conforme as datas definidas no cronograma deste edital, o relatório de atividades contendo os resultados parciais e/ou finais;

VIII- divulgar os resultados da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente, em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo campus, juntamente com o seu orientador, e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual, conforme Política de Inovação do IFRS;

IX- fazer referência à sua condição de bolsista do IFRS nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

X- manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa, conforme acompanhamento do orientador;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

XI- criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do [formulário eletrônico](#).

5.3 O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertada.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgadas para a comunidade acadêmica as datas e horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2 Os pré-requisitos e formas de seleção das bolsas, nas modalidades BICT e BIDTI, encontram-se a seguir:

### Edital IFRS nº 12/2022- Projetos de Pesquisa e Inovação

Título do projeto	Pré-requisito/critérios	Forma de seleção
Produção de material didático de alfabetização para estudantes imigrantes e refugiados da Educação Básica	-Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Letras;  -Estar cursando disciplinas a partir do 3º semestre do curso.	-Análise de Currículo Lattes;  -Histórico Acadêmico;  -Entrevista.
Elaboração de Biopolímeros com Resíduos de Malte Utilizado na Fabricação de Cerveja	-Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Meio Ambiente ou Técnico em Agropecuária (2º ou 3º Ano);  -Estar regularmente matriculado no curso Bacharelado em Agronomia ou Tecnologia em Horticultura ou Tecnologia em Alimentos (1º, 2º, 3º ou 4º semestres);	-Entrevista.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

	-Ter disponibilidade de horário.	
Desenvolvimento de materiais pedagógicos - físicos e digitais - para a Educação STEM	-Estar regularmente matriculado em um curso do Ensino Médio Técnico do IFRS <i>Campus</i> Bento Gonçalves.	-Análise de Currículo Lattes; -Histórico Acadêmico; -Entrevista.
Estratificação dos níveis de fósforo e potássio de solos cultivados com videiras na Serra Gaúcha	-Estar regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Horticultura ou Tecnologia em Viticultura e Enologia ou Bacharelado em Agronomia.	-Elaboração de uma carta de intenções; -Entrevista.
Atravessamentos neoliberais na educação das infâncias: um estudo dos documentos produzidos no campo educacional no Brasil a partir da redemocratização	-Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Pedagogia; -Não estar em fase de conclusão do curso.	-Carta de intenções; -Histórico Acadêmico; -Entrevista.
Influência da presença residual de diferentes fungicidas sobre a fermentação alcoólica de mosto de uva	-Estar regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia do IFRS <i>Campus</i> Bento Gonçalves; -Ter integralizado no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 80% (noventa por cento) da carga horária do curso; -Ter Currículo Lattes atualizado a partir de 01 de janeiro de 2022.	-Avaliação do currículo Lattes; -Avaliação do coeficiente de rendimento do aluno; -Entrevista.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Filosofia do amor conjugal no “Orgulho e Preconceito” de Jane Austen	<ul style="list-style-type: none"><li>-Estar regularmente matriculado em Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio ou no Curso Superior de Licenciatura em Letras;</li><li>-Habilidades de leitura, compreensão, análise e interpretação de textos;</li><li>-Habilidades de pensamento crítico; criatividade e autonomia reflexiva;</li><li>-Disponibilidade de horários.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Estudantes de turmas do primeiro ano do Ensino Médio: Questionário avaliativo virtual;</li><li>-Estudantes de turmas do segundo e terceiro do Ensino Médio: Média do componente curricular de filosofia no ano letivo 2021 + Questionário avaliativo virtual;</li><li>-Estudantes da Licenciatura em Letras: Questionário avaliativo virtual.</li></ul>
Qualidade dos websites de vinícolas dos roteiros turísticos de Bento Gonçalves	<ul style="list-style-type: none"><li>-Estar regularmente matriculado em Curso Técnico (integrado ou subsequente);</li><li>- Carta de interesse;</li><li>-Conhecimento em programas de texto, planilhas e slides.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Análise de histórico escolar;</li><li>-Entrevista.</li></ul>
Ativismo político pentecostal nas eleições presidenciais de 2022	<ul style="list-style-type: none"><li>-Estar regularmente matriculado em curso de nível Médio/Técnico ou nível Superior do do IFRS <i>Campus</i> Bento Gonçalves.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Redação;</li><li>-Entrevista.</li></ul>
O ensino de Sociologia em escolas de nível médio na região da 16a CRE/RS: um estudo exploratório	<ul style="list-style-type: none"><li>-Estar regularmente matriculado em curso superior em licenciatura;</li><li>-Preferencialmente ter cursado ou estar cursando a disciplina de Sociologia da Educação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Análise do histórico escolar;</li><li>-Entrevista.</li></ul>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

A Odisseia de Helena: a representação da rainha espartana no texto homérico e na literatura de Margaret Atwood	<ul style="list-style-type: none"><li>-Estar regularmente matriculado em curso do Ensino Médio integrado do do IFRS <i>Campus</i> Bento Gonçalves;</li><li>-Não poderá se formar ou se desvincular da instituição até a data de finalização da bolsa (31/03/23).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Carta de intenções explicando o interesse na pesquisa e explicando qual a contribuição que acredita que possa dar para a pesquisa;</li><li>-Entrevista.</li></ul>
Terrorismo de Estado nas telas: a representação da infância nos filmes sobre as ditaduras civil-militares do Conesul	<ul style="list-style-type: none"><li>-Estar regularmente matriculado em curso do Ensino Médio integrado do do IFRS <i>Campus</i> Bento Gonçalves;</li><li>-Não poderá se formar ou se desvincular da instituição até a data de finalização da bolsa (31/03/23).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Carta de intenções explicando o interesse na pesquisa e explicando qual a contribuição que acredita que possa dar para a pesquisa;</li><li>-Entrevista.</li></ul>
Contribuição das plantas de cobertura solo na distribuição dos nutrientes no perfil do solo dos vinhedos da Serra Gaúcha	<ul style="list-style-type: none"><li>-Estar regularmente matriculado no Técnico em Viticultura e Enologia ou Técnico em Agropecuária ou Bacharelado em Agronomia ou Tecnologia em Viticultura e Enologia ou Tecnologia em Horticultura.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Entrevista.</li></ul>
Análise da utilização de cadernos de campo por agricultores associados da Cooperativa Nova Aliança, cenário do uso de insumos e de manejos vitícolas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Agronomia ou Tecnologia em Horticultura ou Tecnologia em Viticultura e Enologia.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Análise do currículo;</li><li>-Entrevista.</li></ul>
Desempenho do morangueiro submetido à fertirrigação organomineral	<ul style="list-style-type: none"><li>-Estar regularmente matriculado em Bacharelado em Agronomia ou Tecnologia em Horticultura;</li><li>- Ter interesse na área e disponibilidade de horário.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Histórico escolar;</li><li>-Currículo (Lattes);</li><li>-Entrevista.</li></ul>

Av. Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS

CEP: 95700-206 – Telefone: (54) 3455-3217 – E-mail: [dppi@bento.ifrs.edu.br](mailto:dppi@bento.ifrs.edu.br)

Sítio eletrônico: [www.ifrs.edu.br/bento](http://www.ifrs.edu.br/bento)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

As transformações provocadas pela pandemia do novo coronavírus no trabalho e na saúde mental dos docentes	-Estar regularmente matriculado e frequentando as aulas do Ensino Médio.	-Elaborar uma carta de intenções em que justifique o interesse na temática do projeto e demonstre alguma leitura ou conhecimento relacionado ao tema.
Estudo dos personagens homônimos de Gabriel García Márquez	-Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Letras.	-Histórico acadêmico; - Carta de interesse; -Entrevista presencial ou via Google Meet.
Recepção de Cortázar no Brasil	-Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Letras (a partir do 6º semestre).	-Histórico acadêmico; - Carta de interesse; -Entrevista presencial ou via Google Meet.

**Edital IFRS Nº 12/2022 - Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo**

<b>Título do projeto</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Forma de seleção</b>
PIPA IFmakeRS – Pesquisar, Inovar, Prototipar e Aprender	-Estar regularmente matriculado em um curso do Ensino Médio Técnico <b>ou Superior</b> do IFRS <i>Campus</i> Bento Gonçalves.	-Análise de Currículo; -Histórico Acadêmico; -Entrevista.

6.3 O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

Av. Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS  
CEP: 95700-206 – Telefone: (54) 3455-3217 – E-mail: [dppi@bento.ifrs.edu.br](mailto:dppi@bento.ifrs.edu.br)

Sítio eletrônico: [www.ifrs.edu.br/bento](http://www.ifrs.edu.br/bento)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

6.5 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste Edital.

6.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar via e-mail institucional a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3 O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas, indicando inclusive os candidatos suplentes, conforme cronograma deste edital, à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Bento Gonçalves, [via formulário eletrônico](#), anexando neste a Ata do Processo de Seleção de Bolsistas para Projetos de Pesquisa e Inovação- 2022/2023 (Anexo I deste Edital).

7.4 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Bento Gonçalves, destinados a esse fim.

7.5 A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Bento divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *Campus*.

## **8. DA IMPLEMENTAÇÃO**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

8.1 Após a divulgação do resultado final do edital de seleção de bolsista(s), o coordenador do projeto deverá enviar à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, até o dia 30/05/2022 os seguintes documentos do (s) bolsista (s), [via formulário eletrônico](#):

- a) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- b) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- c) termo de compromisso do bolsista ou Autorização de pais ou responsáveis para bolsista menor 18 anos.

8.2. A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.3. As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no Edital IFRS Nº 12/2022 - Fomento Interno 2022/2023 e devem estar de acordo com o referido edital.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS e Edital IFRS Nº 12/2022.

9.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

9.3 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do *Campus* Bento do IFRS.

9.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *Campus* Bento Gonçalves, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

---

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Diretor-geral do *Campus* Bento  
Portaria 148/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**ANEXO I - ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO- 2022/2023**

**ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**  
para projetos selecionados no **Edital IFRS Nº 12/2022** - Fomento Interno 2022/2023

Av. Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS  
CEP: 95700-206 – Telefone: (54) 3455-3217 – E-mail: [dppi@bento.ifrs.edu.br](mailto:dppi@bento.ifrs.edu.br)

Sítio eletrônico: [www.ifrs.edu.br/bento](http://www.ifrs.edu.br/bento)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

No (s) dia(s) \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2022 de acordo com o Edital do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROJETO DE PESQUISA intitulado \_\_\_\_\_, devidamente publicado e de acordo com o Edital de Seleção de bolsistas nº 17/2022 aconteceu a seleção do(s) discente(s) para o preenchimento de \_\_\_\_\_ vaga(s) para bolsista(s).

Primeiramente, participaram da seleção \_\_\_\_\_ candidato(s) inscrito(s), abaixo listados:

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	

Não participou(aram) \_\_\_\_\_ candidato(s) inscrito(s), a saber:

\_\_\_\_\_

Após o término do processo seletivo, o coordenador do projeto divulgou o seguinte **resultado final**:

Classificação	Nome do Discente	Nota
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

7º		
----	--	--

**Desclassificados:**

Nome do Discente	Motivo da desclassificação*

\*Desclassificação por não comparecimento; Desclassificação por nota inferior a 7,0 (sete); Não atendimento ao(s) pré-requisito(s) da vaga).

O(s) \_\_\_\_\_ candidato(s) classificado(s) acima fica(m) convocado(s) a assumir(em) a vaga existente a partir de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022. Este(s) deve(m) preencher e PROVIDENCIAR OS DOCUMENTOS que serão solicitados para a implementação da bolsa.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo coordenador do projeto.

Bento Gonçalves, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Programa e/ou Projeto



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**ANEXO II - MODELO DE RELATÓRIO BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO VINCULADO AO  
EDITAL IFRS Nº 12/2022**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

## RELATÓRIO DO DISCENTE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA

RELATÓRIO ( ) PARCIAL ( ) FINAL ( ) DE CANCELAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO

### TÍTULO DO PROJETO

*Observação: O relatório é individual e deverá ser elaborado pelo bolsista ou voluntário sob a orientação do pesquisador orientador. O envio deverá ser realizado conforme as instruções expressas no edital em que o projeto de pesquisa estiver cadastrado. O texto deverá ser submetido a uma criteriosa revisão gramatical e ortográfica. (Deletar essas orientações para imprimir)*

Nome do Estudante  
Nome do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa  
Campus xxxx  
Edital XX/ano (número e título completos)

### Modalidade:

PIBIC / CNPq – Bolsa de Iniciação Científica  
PIBITI / CNPq – Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação  
PIBIC-EM / CNPq – Bolsa de Iniciação Científica no Ensino Médio  
PROBIC / FAPERGS - Bolsa de Iniciação Científica  
PROBITI / FAPERGS - Bolsa de Iniciação Tecnológica e Inovação  
BICT / IFRS - Bolsa de Iniciação Científica  
BIDTI / IFRS - Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação  
BAT / IFRS - Bolsa de Apoio Técnico  
VOLUNTÁRIO / IFRS - Iniciação Científica/Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

### Carga Horária:

8 horas                      12 horas                      16 horas                      Outra: \_\_\_\_\_

00 de mês de 0000 .





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

	( ) Sim ( ) Não	
	( ) Sim ( ) Não	
	( ) Sim ( ) Não	
	( ) Sim ( ) Não	
	( ) Sim ( ) Não	

### 3.2. Detalhamento das Principais atividades

Descrever as principais atividades desenvolvidas, considerando os objetivos da pesquisa, especificando, por exemplo: i) a rotina de orientação e interação com outros bolsistas, pesquisadores e grupo de pesquisa; ii) atividades para planejamento, organização, execução e divulgação do projeto; iii) as atividades acadêmicas, científicas e culturais que tenha participado, relacionadas com a pesquisa, como seminários, cursos, etc. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

### 4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA

Neste item, deverão ser listadas a produção bibliográfica (artigos publicados em periódicos, livros e capítulos, trabalhos publicados em anais de eventos, etc.) ou produção técnica (curso de curta duração ministrado, assessoria e consultoria, produtos, redes sociais, etc.) publicadas a partir do desenvolvimento do projeto. Utilizar o formato utilizado no Currículo Lattes. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

Deverá ser justificada a ausência de produção, caso se aplique. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

### 5. RESULTADOS E IMPACTOS DA PESQUISA REALIZADA

Descrever os principais resultados do projeto, detalhando os impactos das atividades e resultados da pesquisa na sociedade, na academia e no setor produtivo, social e cultural.

### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste item deverão ser respondidos os objetivos do projeto, com base no contexto e nos resultados obtidos pela pesquisa. Também poderão ser relatados problemas observados, sugeridos prosseguimentos futuros do trabalho e possíveis melhorias. *(Deletar essas orientações para imprimir)*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

## 7. APRECIÇÃO PESSOAL/AUTOAVALIAÇÃO

Na autoavaliação o estudante deve fazer uma reflexão pessoal sobre a importância da experiência como bolsista ou voluntário de pesquisa e impacto em sua vida pessoal/acadêmica/profissional.

## 8. REFERÊNCIAS

Neste item, deverão ser incluídas as referências se forem citadas nos itens anteriores deste relatório. Deverá ser utilizada a padronização estabelecida pela ABNT para listar as referências de artigos científicos, dissertações, teses, notas científicas, livros, entre outros.

## 9. PARECER DO ORIENTADOR

Neste item, além do parecer sobre o bolsista/voluntário, o orientador deverá informar as dificuldades encontradas na condução do projeto de iniciação científica/tecnológica do bolsista/voluntário e ações corretivas implementadas. Poderá ser manuscrito.

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_

Município, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do bolsista/voluntário: \_\_\_\_\_

(Aceita-se assinatura na forma digital ou digitalizada)

Assinatura do orientador: \_\_\_\_\_

(Se enviado do e-mail institucional dispensa assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

## APÊNDICE

Apêndice - opcional

Este é um documento elaborado pelo próprio autor. Tem como objetivo complementar a argumentação, sem romper a unidade do trabalho. Devem ser expressos em maiúsculas (APÊNDICE), seguidas de letra maiúsculas (A, B, C), travessão (-) e o título que recebeu.

Exemplo:

APÊNDICE A - Diagnóstico sobre a satisfação dos clientes do Supermercado “X”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

## **ANEXO**

Anexo – opcional

Este é formado por materiais não elaborados pelo autor da pesquisa, mas que comprovam os fundamentos da investigação, confirmando, validando ou ilustrando tópicos específicos. Quanto à grafia, segue as mesmas regras do apêndice.

Exemplo:

ANEXO I – Pesquisa de opinião do Jornal “XX”

ANEXO II – Índices estatísticos fornecidos pelo supermercado “Z”

ANEXO III – Indicadores sobre consumo do IBGE.